

DECRETO Nº 2436
de 06 de DEZEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 977 de 09 de DEZEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

ATENÇÃO!! VALOR SUPLEMENTADO DIFERENTE DO REDUZIDO.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - DEPTO MUNIC.OBRAS,TRANSP. E SERV.URBANOS
20.606.0668 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.036 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Reduz: 50.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMERSON FERREIRA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

